

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DAR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2020

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2020

Altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa.

EMENDA Nº

(Do Sr. LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA e Outros)

Na Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2020, acrescente-se, onde couberem, as alterações aos art. 41 da Constituição Federal:

“Art. XX Esta Emenda altera a previsão de avaliação periódica de desempenho do servidor público.

Art. XX O Art. 41 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.

41.

§ 4º Como condição para a aquisição de estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes critérios:

I – assiduidade e pontualidade: avaliará o comparecimento regular ao local de trabalho, a observância do horário de trabalho e o cumprimento da respectiva carga horária;

II – presteza e iniciativa: avaliará a disposição de agir prontamente no cumprimento das demandas recebidas do público em geral ou estabelecidas pela chefia e a proatividade no alcance das metas individuais estabelecidas e na melhoria dos processos de trabalho;



III – qualidade e tempestividade do trabalho: avaliará o grau de exatidão, correção e clareza dos trabalhos executados e a capacidade de cumprir os prazos estabelecidos; e

IV – produtividade no trabalho: avaliará o volume de trabalho executado em determinado período.

§ 5º A avaliação de desempenho constituirá um procedimento sistemático e contínuo de acompanhamento de cada servidor público, com período de avaliação coincidente com o ano civil.

§ 6º O servidor público estável com desempenho insatisfatório em duas avaliações periódicas consecutivas ou em três avaliações alternadas perderá o cargo público.
.....(NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo aperfeiçoar a proposta de emenda à Constituição nº 32, de 2020, no que tange à avaliação de desempenho de servidores. A PEC nº 32, de 2020 retira a previsão de lei complementar, facilitando a regulamentação por lei ordinária. O que se pretende com esta emenda é estabelecer que a avaliação de desempenho adote critérios claros, quais sejam: assiduidade e pontualidade; presteza e iniciativa; qualidade e tempestividade do trabalho e produtividade.

Outro ponto de destaque que se pretende frisar é a periodicidade. Propõe-se que ela ocorra a cada ano civil, de modo a garantir o bom rendimento do servidor e a motivação de continuar desempenhando um bom serviço à população.

Por fim, é importante reforçar que o desempenho insatisfatório em duas avaliações consecutivas ou em três alternadas dão ensejo à perda do cargo.

O serviço público é, acima de tudo, um dever dos servidores para com a nação. Partindo dessa premissa, é importante que estejam todos conscientes do papel que exercem na sociedade.

A avaliação de desempenho dos servidores públicos é o melhor instrumento para que o Estado cumpra com o princípio da eficiência.



Os movimentos que apoiamos têm revelado essa preocupação da sociedade brasileira de trazer menos privilégios aos agentes de Estado, menos oneração aos cofres públicos, mais transparência e eficiência para a Administração Pública.

É nesse sentido que contamos com o apoio dos Senhores(as) Deputados(as) para aprovação desta emenda tão importante para a renovação e o aperfeiçoamento do serviço público no Brasil.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217672215500>





Emenda à PEC (Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Altera disposições sobre
servidores, empregados públicos e
organização administrativa.

Assinaram eletronicamente o documento CD217672215500, nesta ordem:

- 1 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PSL/SP)
- 2 Dep. Paulo Eduardo Martins (PSC/PR)
- 3 Dep. Aline Sleutjes (PSL/PR)
- 4 Dep. Coronel Armando (PSL/SC)
- 5 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 6 Dep. Milton Coelho (PSB/PE)
- 7 Dep. Dr. Luiz Ovando (PSL/MS)
- 8 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 9 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 10 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 11 Dep. Alê Silva (PSL/MG)
- 12 Dep. Airtón Faleiro (PT/PA)
- 13 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)
- 14 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 15 Dep. Professor Israel Batista (PV/DF)
- 16 Dep. Carla Zambelli (PSL/SP)
- 17 Dep. Sebastião Oliveira (AVANTE/PE)
- 18 Dep. Marcon (PT/RS)
- 19 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 20 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA)
- 21 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 22 Dep. Jesus Sérgio (PDT/AC)
- 23 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)

24 Dep. Leandre (PV/PR)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217672215500>



- 26 Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG)
- 27 Dep. Enrico Misasi (PV/SP)
- 28 Dep. Camilo Capiberibe (PSB/AP)
- 29 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP)
- 30 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 31 Dep. Helio Lopes (PSL/RJ)
- 32 Dep. Leo de Brito (PT/AC)
- 33 Dep. Átila Lira (PP/PI)
- 34 Dep. Professora Dorinha Seabra Reze (DEM/TO)
- 35 Dep. Paulo Guedes (PT/MG)
- 36 Dep. Marília Arraes (PT/PE)
- 37 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE)
- 38 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 39 Dep. Celina Leão (PP/DF)
- 40 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 41 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 42 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 43 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP)
- 44 Dep. Jerônimo Goergen (PP/RS)
- 45 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE)
- 46 Dep. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
- 47 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 48 Dep. Darci de Matos (PSD/SC)
- 49 Dep. Chico D'Angelo (PDT/RJ)
- 50 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG)
- 51 Dep. Samuel Moreira (PSDB/SP)
- 52 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 53 Dep. Chiquinho Brazão (AVANTE/RJ)
- 54 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 55 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 56 Dep. Nilson Pinto (PSDB/PA)
- 57 Dep. Ronaldo Carletto (PP/BA)
- 58 Dep. Vitor Hugo (PSL/GO) *-(P_7689)
- 59 Dep. Bia Cavassa (PSDB/MS)
- 60 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 61 Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP/RJ)
- 62 Dep. Mário Negromonte Jr. (PP/BA)
- 63 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)



- 64 Dep. Leda Sadala (AVANTE/AP)
- 65 Dep. Aécio Neves (PSDB/MG)
- 66 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)
- 67 Dep. Márcio Labre (PSL/RJ)
- 68 Dep. Boca Aberta (PROS/PR)
- 69 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 70 Dep. Cacá Leão (PP/BA)
- 71 Dep. Capitão Wagner (PROS/CE)
- 72 Dep. Ted Conti (PSB/ES)
- 73 Dep. Hiran Gonçalves (PP/RR)
- 74 Dep. Fernando Monteiro (PP/PE)
- 75 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 76 Dep. Zé Neto (PT/BA)
- 77 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 78 Dep. Coronel Chrisóstomo (PSL/RO)
- 79 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS)
- 80 Dep. Rubens Bueno (CIDADANIA/PR)
- 81 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ)
- 82 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 83 Dep. Felício Laterça (PSL/RJ)
- 84 Dep. Professora Marcivania (PCdoB/AP)
- 85 Dep. Iracema Portella (PP/PI)
- 86 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 87 Dep. André de Paula (PSD/PE)
- 88 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS)
- 89 Dep. Totonho Lopes (PDT/CE)
- 90 Dep. Euclides Pettersen (PSC/MG)
- 91 Dep. Alexis Fonteyne (NOVO/SP)
- 92 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG)
- 93 Dep. Vanderlei Macris (PSDB/SP)
- 94 Dep. Lauriete (PSC/ES)
- 95 Dep. Alan Rick (DEM/AC)
- 96 Dep. Angela Amin (PP/SC)
- 97 Dep. Eduardo Cury (PSDB/SP)
- 98 Dep. Otoni de Paula (PSC/RJ)
- 99 Dep. Caroline de Toni (PSL/SC)
- 100 Dep. André Ferreira (PSC/PE)
- 101 Dep. Daniel Freitas (PSL/SC)



- 102 Dep. Kim Kataguirí (DEM/SP)
- 103 Dep. Toninho Wandscheer (PROS/PR)
- 104 Dep. Gastão Vieira (PROS/MA)
- 105 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 106 Dep. Silvia Cristina (PDT/RO)
- 107 Dep. Bibó Nunes (PSL/RS)
- 108 Dep. Dr. Zacharias Calil (DEM/GO)
- 109 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
- 110 Dep. Paulo Ganime (NOVO/RJ)
- 111 Dep. Beto Rosado (PP/RN)
- 112 Dep. Misael Varella (PSD/MG)
- 113 Dep. Lucas Gonzalez (NOVO/MG)
- 114 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS)
- 115 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 116 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 117 Dep. Acácio Favacho (PROS/AP)
- 118 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)
- 119 Dep. Diego Garcia (PODE/PR)
- 120 Dep. Geninho Zuliani (DEM/SP)
- 121 Dep. André Abdon (PP/AP)
- 122 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 123 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 124 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 125 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 126 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 127 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 128 Dep. Henrique Fontana (PT/RS)
- 129 Dep. Frei Anastácio Ribeiro (PT/PB)
- 130 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 131 Dep. Eros Biondini (PROS/MG)
- 132 Dep. Professor Alcides (PP/GO)
- 133 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 134 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 135 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 136 Dep. Carla Dickson (PROS/RN)
- 137 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 138 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 139 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)



- 140 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 141 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 142 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 143 Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP)
- 144 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 145 Dep. Marcos Soares (DEM/RJ)
- 146 Dep. Paulão (PT/AL)
- 147 Dep. Gonzaga Patriota (PSB/PE)
- 148 Dep. Padre João (PT/MG)
- 149 Dep. Josivaldo Jp (PODE/MA)
- 150 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 151 Dep. Tito (AVANTE/BA)
- 152 Dep. Leur Lomanto Júnior (DEM/BA)
- 153 Dep. Bohn Gass (PT/RS) *-(p_7800)
- 154 Dep. Cássio Andrade (PSB/PA)
- 155 Dep. Coronel Tadeu (PSL/SP)
- 156 Dep. Bia Kicis (PSL/DF)
- 157 Dep. Charles Evangelista (PSL/MG)
- 158 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)
- 159 Dep. José Medeiros (PODE/MT)
- 160 Dep. Jefferson Campos (PSB/SP)
- 161 Dep. Marcelo Brum (PSL/RS)
- 162 Dep. Chris Tonietto (PSL/RJ)
- 163 Dep. Tadeu Alencar (PSB/PE)
- 164 Dep. Daniel Coelho (CIDADANIA/PE)
- 165 Dep. Major Fabiana (PSL/RJ)
- 166 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 167 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 168 Dep. Delegado Pablo (PSL/AM)
- 169 Dep. General Peternelli (PSL/SP)
- 170 Dep. Junio Amaral (PSL/MG)
- 171 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)
- 172 Dep. General Girão (PSL/RN)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217672215500>